

## ATO DA PRESIDENCIA Nº 005/2024-GAB/PRES/CVMO

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

CONSIDERANDO o Feriado do dia 29 de março de 2024, "SEXTA-FEIRA SANTA", feriado religioso no âmbito nacional;

## **DECIDE:**

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quintafeira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, em respeito ao catolicismo, em referencia "A MISSA VESPERTINA DA QUINTA-FEIRA SANTA RELEMBRA A ULTIMA CEIA QUE JESUS TOMOU COM SEUS APOSTOLOS, EM PREPARAÇÃO À PASCOA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 27 de março de 2023.

Vereador UESLEY TELES - Pros

Presidenté da Câmara Biênio 2023/2024

Ueslei Nei da Silveira Teles Vereador Presidente - CVMO